



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº DE DE DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE DANIEL DE
ARAÚJO PEREIRA A PRAÇA LOCALIZADA
NA RUA VINTE E SEIS, NO BAIRRO
COOPHAMIL, NESTA CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Daniel de Araújo Pereira a Praça localizada na Rua Vinte e Seis, no Bairro Coophamil, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

